

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018-EMAP**

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público aos interessados que a Presidência da EMAP, com base nas informações prestadas pela CSL/EMAP e nos termos do Parecer Jurídico emitido pela Gerência Jurídica da EMAP, **julgou improcedente** o Recurso Administrativo apresentado pela empresa R. PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, referente à CONCORRÊNCIA Nº 003/2018-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestar assistência técnica ao Gerenciamento, Fiscalização, Assessoria Técnica e Controle das Obras da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui, em São Luís – MA, mantendo-se **inabilitada a ora recorrente** e habilitadas as empresas: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA; EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA; L. A. FALÇÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA; LAGHI ENGENHARIA LTDA; e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. **A próxima sessão desta Concorrência ocorrerá às 09h00 do dia 03/10/2018, na sala de vídeo conferência da EMAP**, quando serão abertos os Envelopes de n.º 02 – Proposta Técnica das empresas habilitadas no certame. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados por meio do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6518, 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.

São Luís – MA, 24 de setembro de 2018.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP